

PORTARIA N.º 301, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Temporários, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Klering	Agente de Endemias	11-08-2014 a 09-09-2014
Franciele Drews Krug	Auxiliar de Enfermagem	11-08-2014 a 09-09-2014
Lori Backmann	Agente Comunitário de Saúde	12-08-2014 a 10-09-2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município